



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 174, de 23 de fevereiro de 2024, que autoriza a participação do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES no Encontro Presencial do Grupo Nacional do Patrimônio Público – GNPP/CNPG, nos dias 4 e 5 de abril de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0014763/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 174, de 23 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES no Encontro Presencial do Grupo Nacional do Patrimônio Público do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNPP/CNPG, no período de 3 a 5 de abril de 2024, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918459** e o código CRC **D8073558**.

19.04.3670.0014763/2024-68